

PORTARIA Nº 039/2018 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, **JOÃO PAULO RABELO NETO**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada, para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso Regime Próprio de Previdência Social***, nos dias 17 e 18 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de agosto de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMN

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREMN
Portaria 031/2017 - QAS